

PCLEG nº 943.07.2022

Santo André, 18 de julho de 2022.

Requerimentos do Vereador Ricardo Alvarez

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 1155/2021 – G.P. – Proc. 1269/2021, protocolado sob o nº 4769/2021, onde solicita informações e cópia sobre ocupações irregulares em área verde no Jardim Santo André, motivo de preocupação dos moradores locais, esclarecemos:

- O Departamento de Controle Urbano e Obras de Interesse Social é a área responsável pela fiscalização das áreas públicas municipais. Após visita por equipe de controle das áreas públicas, foi autuado Processo Administrativo de nº 20.946/2020, para tratar do assunto de cessão da referida área, visto que na ocasião da visita o atual ocupante informou sobre tratativas neste sentido.

Todavia, na ocasião da visita técnica, ficou acordado pela paralisação da obra até que houvesse desfecho o requerimento de cessão da área, fato que em momento posterior verificou-se não ter se cumprido e, sendo assim, foi aberto Processo Administrativo nº 5.869/2021 para reintegração de posse, que poderá ser extinto no caso do expediente que trata da cessão seja favorável aos ocupantes.

Ofício nº 1494/2021 – G.P. – Proc. 3425/2021, protocolado sob o nº 8870/2021, onde solicita informações referentes à urbanização e remoção de famílias do Núcleo Habitacional localizado na Av. Maurício de Medeiros – Vila Luzita, quanto aos quesitos formulados, esclarecemos:

1. De acordo com a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, segundo o Banco de Dados de Assentamentos Precários do Município, consta no Núcleo Maurício de Medeiros/Córrego Guarará um total de 560 domicílios cadastrados e 49 no Núcleo Magini.
2. No cronograma consta:
 - a) Sistema de abastecimento de água;
 - b) Sistema esgotamento sanitário;
 - c) Sistema de drenagem;
 - d) Sistema viário;
 - e) Contenções geotécnicas;
 - f) Demolição e remoção total;
 - g) Paisagismo e recuperação ambiental;
 - h) Iluminação Pública;
 - i) Cesta de materiais.
3. Foram removidas 62 famílias do Núcleo Maurício de Medeiros, que foram inseridas no Programa de Benefício Financeiro (aluguel social).

4. Pelo projeto de urbanização, serão removidas 274 famílias do Núcleo Maurício de Medeiros e do Córrego Guarará, e 49 famílias do Núcleo André Magini.
5. Pelo projeto de urbanização da área, no Núcleo Maurício de Medeiros haverá alguns lotes urbanizados para algumas famílias com prioridades no atendimento (idosos, deficientes e mulheres chefes de família).
6. O Programa Benefício Financeiro foi concedido a todas as famílias.
7. O Município de Santo André recebeu até momento da Caixa Econômica Federal o montante de R\$ 6.469.085,61 referente aos serviços executados até a 23ª mediação.
8. O valor informado foi utilizado para o pagamento dos serviços realizados de contenção em grelha, contenção em parede de solo grampeado, concreto projetado, rede de esgoto, rede de água, drenagem e demolição de residências localizadas na encosta - entre as Ruas Maurício de Medeiros e Ramalho Ortigão.

Ofício nº 1913/2021 – G.P. – Proc. 7532/2021, protocolado sob o nº 18651/2021, onde solicita informações e cópias referentes ao projeto de ampliação do CEASA Santo André, quanto aos quesitos formulados, esclarecemos:

1. De acordo com a Companhia de Abastecimento Integrado de Santo André – CRAISA, conforme estudos econômicos divulgados pelas mais diversas fontes, cada emprego direto geraria 3 empregos indiretos. Assim, como há previsão de, aproximadamente 5.000 postos de trabalho diretos que serão gerados pelo Novo CEASA, quando este estiver em pleno funcionamento podem ser gerados mais 15.000 postos indiretos, o que totalizaria 20.000 postos de trabalho.
2. Trata-se de uma estimativa para os 35 anos de empreendimento.
3. Os estudos de viabilidade econômica no empreendimento constam no processo licitatório, e estão disponíveis para consulta pública na CRAISA, devendo ser agendado dia/horário com o Dr. Renan Bruno Barros Gumieri Ribeiro (Advogado do Departamento Jurídico) no telefone 4996-9500 – ramal 2017.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
HLVSIMP